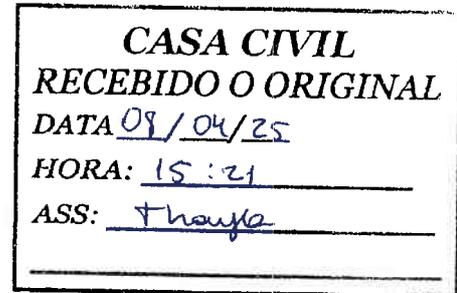


OFÍCIO 078/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Comunica rejeição de veto.



Senhor Governador,

Informamos que, na sessão legislativa ordinária realizada em 1º de abril de 2025, nesta Casa de Leis, foram **REJEITADOS**:

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 71/2024, referente ao Projeto de Lei nº 203/2023, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que dispõe sobre a criação de canal de atendimento para denúncias de violência no ambiente escolar, no âmbito do Estado de Roraima;

- Veto parcial encaminhado pela Mensagem Governamental nº 72/2024, referente ao Projeto de Lei nº 252/2023, de autoria do Deputado Idazio da Perfil, que dispõe sobre equiparação temporária de crianças e adolescentes, vítimas de queimaduras de 2º ou 3º grau, à pessoa com deficiência e dá outras providências;

- Veto parcial encaminhado pela Mensagem Governamental nº 73/2024, referente ao Projeto de Lei nº 300/2023, de autoria da Deputada Tayla Peres, que assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso, violência e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado de Roraima;

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 74/2024, referente ao Projeto de Lei nº 322/2023, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes preexistentes;

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 75/2024, referente ao Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre a proibição do reboque de veículos de propriedade de pessoas com deficiência e pessoas idosas, no âmbito do Estado de Roraima;

- Veto parcial encaminhado pela Mensagem Governamental nº 76/2024, referente ao Projeto de Lei nº 268/2023, de autoria da Deputada Tayla Peres, que dispõe sobre a criação do selo 'Escola Amiga do Autismo' no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências;

- Veto parcial encaminhado pela Mensagem Governamental nº 77/2024, referente ao Projeto de Lei nº 318/2023, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que vincula o



ramal predial ou o serviço de água e esgotos à titularidade do CPF ou CNPJ, considerando usuário o destinatário final do serviço e responsabilizando-o por contas e tarifas;

- Veto parcial encaminhado pela Mensagem Governamental nº 78/2024, referente ao Projeto de Lei nº 045/2024, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui a campanha de conscientização contra a automedicação animal no Estado de Roraima e dá outras providências;

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 79/2024, referente ao Projeto de Lei nº 182/2024, de autoria do Deputado Idazio da Perfil, que dispõe sobre a suspensão de benefícios assistenciais estaduais, para aqueles que incorrerem na prática de invasão de propriedade privada, e dá outras providências;

- Veto parcial encaminhado pela Mensagem Governamental nº 80/2024, referente ao Projeto de Lei nº 169/2023, de autoria do Deputado Eder Lourinho, que institui a Semana de Mobilização da Juventude;

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 1/2025, referente ao Projeto de Lei nº 319/2023, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a aplicação do teste de provocação oral para diagnóstico de alergias nos locais que especifica; e

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 7/2025, referente ao Projeto de Lei nº 243/2023, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que dispõe sobre a publicação de informações sobre os estoques de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde públicas do Estado.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima